



## PROPOSTA COMERCIAL

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico nº 90003/2024**

OBJETO: Proposta comercial para execução dos serviços técnicos de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de minigeração distribuída fotovoltaico *on-grid* no prédio sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

DATA:02/04/2024.

SISTEMA: Comprasnet (UASG 90008)

### I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

|                    |  |           |   |
|--------------------|--|-----------|---|
| RAZÃO SOCIAL:      | FERREIRA SILVA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA EIRELI |           |   |
| CNPJ:              | 32.032.265/0001-68                               | ENDEREÇO: | Rod df-250 km 2,5 condominio n horizonte conj. Cm lote 14 |
| TELEFONE:          | (61) 99269-0202                                  | E-MAIL    | licitacoes@integralicitacoes.com.br                       |
| RESPONSÁVEL LEGAL: | Deandro Ferreira Silva                           |           |   |

### II - PREÇO PROPOSTO:

2.1. Pela execução integral do escopo contratual, propõe-se o seguinte valor:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | VALOR GLOBAL   |
|------|---|------|--------|--|
| 1    | Serviços técnicos de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de minigeração distribuída fotovoltaico <i>on-grid</i> no prédio sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB. | UN   | 1      | <b>R\$ 688.986,47 (Seiscentos oitenta e oito mil novecentos oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)</b> |

2.2. O valor global desta proposta comercial encontra-se detalhada na PLANILHA DO ORÇAMENTO-PROPOSTA ANEXA, contendo todos os detalhamentos e composições de custos incidentes.

2.3. O valor global proposto no item 1.1 desta proposta comercial contempla todos os custos, direitos e indiretos, inerentes à execução completa do escopo contratual, não cabendo qualquer alegação posterior de erro e/ou não consideração de tal ou qual encargo ou custo.

### III - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE:

3.1. A apresentação desta proposta comercial representa a expressamente as seguintes declarações de:

a) que há concordância plena e irrestrita com a conformidade técnica do ORÇAMENTO-BASE elaborado pela Administração ao projeto técnico-executivo, memoriais, especificações e cadernos técnicos anexados de detalhamento dos sistema de minigeração distribuída fotovoltaica de energia;

b) que há conhecimento completo e irrestrito de todos os elementos técnicos e demais prazos e condições de execução exigidos no Projeto Básico e Executivo, tendo sido tudo no custo da empresa quando da elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo;

c) que assume a absoluta responsabilidade pelos trabalhos técnicos e a cotações de preços realizados para fins de elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo, não cabendo qualquer alegação posterior de erros ou falhas de sua equipe; e,

d) que não houve qualquer alteração de quantitativos dos itens de fornecimento e serviços que compõe o ORÇAMENTO-BASE elaborado pela Administração quando elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo

3.2. A proponente **DECLARA** expressa de que o sistema de minigeração distribuída fotovoltaica de energia ora proposto será executado com os equipamentos ativos (placas/módulos, inversores, entre outros) do sistema fotovoltaico proposto será de fabricação da DAH Solar, modelo DHN-72X16/DG/BW (conforme catálogo anexo), como também observando a localização dos componentes e metodologias executivas, estritamente previstas no projeto técnico-executivo e seus documentos técnicos complementares.

#### IV - VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. A presente proposta comercial tem validade de 90 DIAS, contados da data da sessão inicial do certame, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

4.2. Sendo licitante remanescente, a presente proposta comercial tem validade até o fim da execução do contrato, nos termos fixados nos subitens 6.1.5 e 8.3.5 do Projeto Básico e Executivo.

Brasília, 02 de abril de 2024

---

FERREIRA SILVA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA EIRELI